

Ministério do Trabalho e Emprego Gabinete do Ministro Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sede, Gabinete, 5º andar CEP 70059-900 - Brasília/DF (61) 2031-6820 - gabinete.ministro@mte.gov.br gov.br/trabalho-e-emprego

OFÍCIO SEI Nº 28028/2025/MTE

Brasília, 16 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Federal CARLOS VERAS Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 207/2025.

Referência: Ao responder este Oficio, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.200909/2025-71.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Oficio 1ªSec/RI/E/nº 31, de 25 de fevereiro de 2025, que trata do Requerimento de Informação nº 207/2025, do Deputado Federal Aureo Ribeiro, encaminho a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

Anexos:

- I Despacho SEI nº 5170468, da Secretaria-Executiva; e
- II Nota Informativa SEI nº 1599/2025/MTE (SEI nº 5160216), da Subsecretaria de Análise Técnica da Secretaria-Executiva.
 - III Despacho SEI nº 5167936, da Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas do Trabalho.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

LUIZ MARINHO

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marinho**, **Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego**, em 16/04/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?
aceso_externo=3&cv=5175030&crc=FEEC19A4, informando o código verificador **5175030** e o código CRC **FEEC19A4**.

Processo nº 19955.200909/2025-71.

SEI nº 5175030



Ministério do Trabalho e Emprego Secretaria-Executiva Subsecretaria de Análise Técnica

Nota Informativa SEI nº 1599/2025/MTE

Interessado: Deputado Federal Aureo Ribeiro e Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação 207/2025, sobre a quantidade de pessoas com deficiência empregadas nas maiores empresas do país - Processo 19955.200909/2025-71

QUESTÃO:

1. Trata-se do Requerimento de Informação - RIC 207/2025 (4932198), do Deputado Federal Aureo Ribeiro, que "Requer informação ao Ministério do Trabalho e Emprego sobre a quantidade de pessoas com deficiência empregadas nas maiores empresas do país", nos seguinte termos:

Solicita-se que este Ministério encaminhe, para cada uma dessas empresas [listagem no RIC]: o número total de funcionários; o número de funcionários com deficiência (PcD); o percentual de PcD em relação ao total de funcionários; e comparativo entre o percentual de PcD na empresa e o percentual mínimo exigido pela Lei de Cotas para aquela empresa.

- 2. O processo foi encaminhado pela Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos à Secretaria-Executiva, c/c ao Gabinete do Ministro, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 31/2025 da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados (4932186).
- 3. É a síntese da questão.

RESPOSTA:

- 4. Em resposta ao Requerimento de Informação nº 207/2025, é preciso advertir que os sistemas disponíveis ao MTE se atêm à Razão Social e CNPJ raiz, sendo que o cálculo da cota legal de inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados é feito pela matriz, considerando-se o somatório do numero de empregados de todos os estabelecimentos da empresa, independentemente do número de filiais. Pela mesma razão, grupos econômicos com CNPJs matriz distintos serão contabilizados sua cota em separado para cada CNPJ raiz distinto. Deste modo, seria necessário que fosse informado o CNPJ raiz das empresas de interesse para possibilitar resposta mais precisa.
- 5. Em relação às empresas nominadas no RIC, por serem nomes fantasia, não foi possível estabelecer parâmetro fidedigno para consulta, contudo, buscou-se, nas bases de dados do MTE, as empresas com Razão Social equivalente ou próxima dos nomes indicados no Requerimento nº 207/2025, apresentando-se, abaixo, as informações obtidas:

CNPJ Raiz	Razão Social	Qtde. Empregados		Qtde. PCD Contratado	Percentual Cumprimento	Qtde. Filiais
50.886.095	ACELEN ENERGIA RENOVAVEL S.A.	185	4	0	0	3
77.294.254	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	2912	142	32	22	91
10.962.697	AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NOH GRAOS S.A.	319	10	9	90	19
07.526.557	AMBEV S.A.	22544	1102	906	82	112
13.163.645	ARCELORMITTAL BIOFLORESTAS LTDA.	1015	40	59	147	29
17.469.701	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	13525	655	621	94	227
02.235.994	ARCELORMITTAL GONVARRI BRASIL PROD SIDERURGICOS S/A	405	12	15	125	3
09.509.535	ARCELORMITTAL PECEM S.A.	2645	129	143	110	1
25.549.361	ARCELORMITTAL SISTEMAS LTDA	503	21	12	57	9
42.150.391	BRASKEM S.A	6311	315	23	7	40
17.327.150	BRF REALIZACOES LTDA	395	12	18	150	8

		ı	1		ı	
01.838.723	BRF S.A.	90925	4454	3715	83	279
84.046.101	101 BUNGE ALIMENTOS S/A		327	293	89	186
60.498.706	CARGILL AGRICOLA S A	8827	425	400	94	190
45.543.915	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	30449	1463	1199	81	686
66.970.229	970.229 CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A		345	343	99	320
40.432.544	.432.544 CLARO S.A.		786	797	101	784
08.963.419	.963.419 COFCO INTERNAT COM E ARMAZENAGEM DE GRAOS LTDA.		3	3	100	10
06.315.338	COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.	7412	362	91	25	138
23.057.450	COFCO INTERNATIONAL COTTON LTDA.	100	0	0	0	6
22.208.815	COFCO INTERNATIONAL TRANSPORTES LTDA.	106	3	1	33	23
62.545.579	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA.	669	26	32	123	13
33.042.730	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	13543	654	196	29	38
10.265.949	COPERSUCAR S.A.	177	4	0	0	44
33.000.092	COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.	838	34	28	82	36
50.746.577	COSAN S.A.	168	4	3	75	3
21.162.522	CSN - TRANSPORTES URBANOS SPE S/A	4149	206	207	100	5
60.869.336	CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	3761	184	88	47	95
08.902.291	CSN MINERACAO S.A.	7758	376	104	27	6
07.523.555	ENEL BRASIL S.A	479	15	10	66	5
30.248.458	ENEL TRADING BRASIL S.A	130	3	1	33	2
08.317.250	ENEL X BRASIL S.A	130	3	2	66	7
19.690.999	FUND CSN PARA O DESENV SOCIAL E A CONSTR DA CIDADANIA	485	15	12	80	17
17.227.422	GERDAU ACOMINAS S/A	5602	273	292	106	22
07.358.761	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	9270	445	483	108	291
33.611.500	GERDAU S.A.	2802	136	150	110	10
24.554.306	GERDAU SUMMIT ACOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.	559	23	30	130	1
08.199.996	JBS AVES LTDA.	12187	591	180	30	62
40.629.404	JBS COMERCIO REPRES TRANSPORTE LTDA	171	4	0	0	2
09.084.219	JBS CONFINAMENTO LTDA	187	4	3	75	12
07.227.810	JBS EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	125	3	0	0	1
02.916.265	JBS S/A	56793	2804	1219	43	140
47.067.525	LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.	3572	175	145	82	86
00.831.373	LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A	5247	260	91	35	60
03.853.896	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	9831	482	103	21	31
07.522.669	NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.	950	38	40	105	13
12.227.426	NEOENERGIA RENOVAVEIS S.A.	170	4	4	100	3
	ONCOLOGIA REDE D'OR S.A.	447	14	9	64	17
	000.167 PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS		2045	1048	51	480
	9.213.747 RAIZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A		288	102	35	38
	.906 RAIZEN CENTRO-SUL S.A		243	143	58	21
	770.508 RAIZEN ENERGIA S.A		1290	533	41	143
	RAIZEN S.A.	26543 1864	92	60	65	142
	REDE D'OR / SAO LUIZ SERVICOS MEDICOS LTDA.	504	15	2	13	4
	REDE D'OR SAO LUIZ S.A.	38183	1889	233	12	156
	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	84176	4045	4589	113	346
	SHELL BRASIL PETROLEO LTDA	708	29	26	89	
10.430.010	SHELL DRASIL I ETROLEO LIDA	/08	∠9	۷0	09	41

16.701.716	STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	21413	1024	1142	111	29
46.531.038	TEC - TERMINAL EXPORT COFCO LTDA	250	8	5	62	1
02.558.157	TELEFONICA BRASIL S.A.	32839	1602	1744	108	847
33.256.439	ULTRAPAR PARTICIPACOES S/A	496	15	19	126	3
33.592.510	VALE S.A.	50812	2472	2881	116	136
93.586.303	VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A	6057	299	299	100	18
13.735.932	VIBRA DIGITAL S.A.	144	3	2	66	1
34.274.233	VIBRA ENERGIA S.A	3853	193	51	26	200

- 6. Os dados apresentados foram obtidos a partir dos registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) verificados para o dia 31/12/2024. É preciso advertir ainda que alguns segmentos se sujeitam à sazonalidade, o que pode interferir no resultado.
- 7. Informa-se, por fim, não haver validação desses dados por parte desta Pasta, uma vez que tais informações não são provenientes da Auditoria-Fiscal da Secretaria de Inspeção do Trabalho, e sim das declarações dos empregadores ao eSocial.

CONCLUSÃO

São estas as informações que a Subsecretaria de Análise Técnica submete à consideração da Secretaria-Executiva, sugerindo envio à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos para encaminhamento à Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 31/2025 da (4932186) e em resposta ao Requerimento de Informação - RIC 207/2025 (4932198), do Deputado Federal Aureo Ribeiro.

Caso haja necessidade de informação em relação a alguma(s) empresa(s) específica(s), solicitamos que seja apresentado o CNPJ raiz de interesse.

À consideração superior.

Brasília-DF, 14 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente

ANDRÉ LIBRELON DA CUNHA

Auditor-Fiscal do Trabalho Assistente na SAT/CGNormas

De acordo.

Encaminhe-se à Secretaria-Executiva com sugestão de envio à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos.

Documento assinado eletronicamente

LEIF RAONI DE ALENCAR NAAS

Subsecretário de Análise Técnica - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Leif Raoni de Alencar Naas**, **Subsecretário(a)**, em 14/04/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **André Librelon da Cunha**, **Assistente**, em 14/04/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/04/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo=3&cv=5160216&crc=098E558B
http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo=3&cv=5160216&crc=098E558B
http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo=3&cv=5160216&crc=098E558B
<a href="mailto:acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5160216&crc=098E558B
<a href="mailto:acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5160216&crc=098E558B
<a href="mailto:acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5160216&crc=098E558B
<a href="mailto:acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5160216&crc=098E558B
<a href="mailto:acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5160216&crc=098E558B
<a href="mailto:acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5160216&crc=098E558B
<a href="mailto:acao=documento_conferir&id

Processo nº 19955.200909/2025-71.

SEI nº 5160216



Ministério do Trabalho e Emprego Secretaria-Executiva Subsecretaria de Estudos e Estatísticas do Trabalho Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas do Trabalho Coordenação de Estatísticas do Trabalho

DESPACHO

Processo nº 19955.200909/2025-71

Em atenção ao despacho 5122976, como sugestão de complementação das informações prestadas nas Notas Informativas 5057842 e 5160216, foi realizada consulta de estoque de pessoas com deficiência nas 10, 50 e 100 maiores empresas, conforme os dados da RAIS 2024, e estoque recuperado do Novo CAGED de 2025 (meses de janeiro e fevereiro), da forma a seguir:

Grupos	Estoque PCD Recuperado 202502		
10 maiores empresas	35.780		
50 maiores empresas	77.369		
100 maiores empresas	101.100		
Fonte: RAIS 2024 e Novo CAGED jan a fev de 2025			

Com isso, é possível dimensionar os totais de estoque de trabalhadores com deficiência nos grupos de maiores empresas.

Caso necessário, esta CGEET se coloca à disposição para esclarecimentos.

Brasília, 14 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente

RAIGNER REZENDE DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral de Estudos e Estatísticas do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Raigner Rezende do Nascimento**, **Coordenador(a)-Geral**, em 14/04/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5167936&crc=8F5B2EF2, informando o código verificador **5167936** e o código CRC **8F5B2EF2**.

Referência: Processo nº 19955.200909/2025-71.



DESPACHO

Aprovo a Nota Informativa 1599 (5160216) e o Despacho 5167936.

Encaminhe-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, em resposta a o Requerimento de Informação - RIC 207/2025 (4932198), do Deputado Federal Aureo Ribeiro, e em atenção ao Despacho nº 56/2025/ASPAR/MTE (4932203) e ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 31/2025 (4932186).

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/04/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5170468&crc=E47BD8BF, informando o código verificador **5170468** e o código CRC **E47BD8BF**.

Referência: Processo nº 19955.200909/2025-71. SEI nº 5170468